



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**PORTARIA Nº. 825/2022.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da  
Lei Orgânica do Município:**

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **JANDSON DE JESUS SOUZA**, Diretor do Departamento de Inspeção Municipal, afeto a Secretária de Agricultura, Pesca e Infraestrutura.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2022.

**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal